



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0106/2022.

De 28 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 3502/2022 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.025

de 29/06/2022

J. Feuse
Secretaria de Administração
Município de Conceição do Araguaia - PA

Dispõe sobre
inexigibilidade de
licitação, nos termos do
inciso III, art. 25, da Lei
nº 8.666/93, para
contratação de show
artístico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa T A SHOWS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.202.769/0001-03, para realização de Show artístico do cantor **TARCISIO DO ACORDEON**, no dia 14 de julho de 2022, para apresentação na Praia das Gaiotas no evento "FEST VERÃO 2022", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é a seguinte:

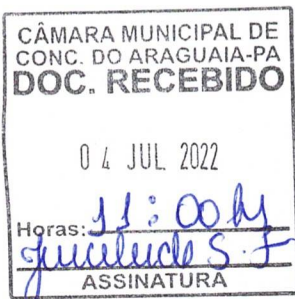
Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

Elementos: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.



J. Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Beatriz Medrado
29/06/22
CPZ